

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 31/01/2020.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2020.

**MARIA CRISTINA DE ASSIS**  
Reitora

\*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 30.07.2020.

Id: 2264158

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DA PRESIDENTE E DO REITOR**

**PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO CECIERJ / UERJ Nº 491 DE 01 DE AGOSTO DE 2020**  
**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECIERJ, Maria Isabel de Castro de Souza, e o Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Ricardo Lodi,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.731, de 24 janeiro de 2020, que aprova o Or-

**V- CRÉDITO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
12.128.0476.4456	3390	100	R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - O órgão concedente efetuará os repasses financeiros de acordo com o cronograma de desembolso, respeitando o estabelecido no Decreto Estadual de Programação Orçamentária e Financeira.

**Art. 3º** - A CEPERJ encaminhará a Fundação CECIERJ relatório, por meio de processo administrativo, 30 (trinta) dias após cada trimestre de vigência da descentralização do crédito orçamentário, em cumprimento ao art. 3º da Instrução Normativa AGE/RJ nº 24/2013.

**Parágrafo Único** - Ao ser recebido o administrativo na Fundação CECIERJ, o mesmo será enviado para análise do Ordenador de Despesas, no intuito de averiguar se a aplicação financeira executada está de acordo com a prevista na consecução do objeto, devendo constar ainda:

I - cópia das Notas Patrimoniais de Liberação de Limite de Saque, emitidas no Trimestre, visando a comprovar a programação financeira da descentralização no período;

II - cópia das Ordens Bancárias emitidas no Trimestre, visando a comprovar a aplicação financeira executada da descentralização no período.

**Art. 4º** - A prestação de contas final dos recursos descentralizados deverá ser apresentada em até 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa nos termos do Art. 16, inciso V, do Decreto nº 43.563, de 14/02/2012, e, observando as disposições da Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013.

**Art. 5º** - A execução do crédito orçamentário, ora descentralizado, deverá guardar estrita relação com o que preconiza o art. 8º da Lei Complementar nº 159/2017, de 19 de maio de 2017.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2020.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2020

**RICARDO LODI RIBEIRO**  
Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
**MARIA ISABEL DE CASTRO DE SOUZA**  
Presidente da Fundação CECIERJ

Id: 2264073

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATO DO PRESIDENTE INTERINO**

**PORTARIA PR/FAETEC SEI Nº 632 DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

**ALTERA A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATUAR JUNTO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES - SIGA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 42.301, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, E CESSAM OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 580, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTERINO - FAETEC,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o Processo Administrativo nº SEI 260005/001015/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores abaixo qualificados para compor a Comissão de Pregão Eletrônico desta Fundação, conforme disposto no Decreto nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria:

**PREGOEIRA:**

KATIA SILVA FERNANDES GONÇALVES, ID 577312-1

**EQUIPE DE APOIO:**

ANITA FERREIRA MARINHO, ID 4411821-0.  
ANDRÉ LUIS DA COSTA MATTOS, ID 5035265-2.  
DAIANA MOREIRA DE SOUZA, ID 0437736-8.

**Art. 2º** - Fica designada ALINE DE LIMA BRITO, ID. 41987446 como substituído da Pregoeira em suas faltas e impedimentos eventuais e legais.

**Art. 3º** - Dar-se-á ciência imediata ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Fazenda, em face das determinações contidas no § 1º, do art. 15 da Deliberação nº 167/92 - TCE e Parágrafo Único, do art. 289 da Lei nº 287/79, respectivamente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o previsto na Portaria nº 580, de 15.08.2019.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020

**MAICON LUIZ LISBOA FELIX**  
Presidente Interino

Id: 2264104

çamento Anual do Estado para o Exercício de 2020, Decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece normas para Execução Orçamentária do poder Executivo para o exercício de 2020, Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e o que consta no processo administrativo nº SEI-260004/001214/2020.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Desenvolvimento de instrumento de levantamento e análise de necessidades de capacitação dos servidores da Fundação CECIERJ.

**II - VIGÊNCIA:** 01/08/2020 a 31/09/2020.

**III - DE/Concedente:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ.

**UO:** 40460 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro.

**UG:** 404600 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro.

**IV- PARA/Executante:** Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

**UO:** 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

**UG:** 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE INTERINO**  
**DE 05.08.2020**

**PROCESSO Nº E-26/005/542/2017** - NEWTON CÉSAR MACEDO GUIMARÃES, Agente Administrativo, matrícula FAETEC nº 00/0226.155-0. CONCEDO Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, com validade a contar de 31.07.2020, por 2 anos, fundamentado no art. 1º do Decreto nº 5.146, de 29 de dezembro de 1981.

Id: 2263979

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO REITOR**  
**DE 05.08.2020**

**PORTARIA Nº 585/2020** - EXONERA PATRICIA SIMAS ALVES CAMILO, matr. nº 34.271-7, ID. 4176725-0, Técnico Universitário II/Técnico em Segurança do Trabalho, do Cargo em Comissão de Coordenador de Segurança no Trabalho - COSET, símbolo CC-09, código 187, a contar de 13/05/2020.

**PORTARIA Nº 586/2020** - NOMEIA TATIANA VILLELA DE FIGUEIREDO, matr. nº 36.515-5, ID. 436946-8, Técnico Universitário II/Técnico em Segurança do Trabalho, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Segurança no Trabalho - COSET, símbolo CC-09, código 187, a contar de 13/05/2020.

**PORTARIA Nº 587/2020** - DISPENSA TATIANA VILLELA DE FIGUEIREDO, matr. nº 36.515-5, ID. 4436946-8, Técnico Universitário II/Técnico em Segurança do Trabalho, da Função Gratificada de Encarregado COSET, símbolo FG-04, código 1299, a contar de 13/05/2020.

**PORTARIA Nº 588/2020** - DESIGNA PRISCILA PEREIRA BARRETO NOGUEIRA, matr. nº 36.505-6, ID. 4436944-1, Técnico Universitário II/Técnico em Segurança do Trabalho, para exercer a Função Gratificada de Encarregado COSET, símbolo FG-04, código 1299, a contar de 13/05/2020.

**PORTARIA Nº 589/2020** - NOMEIA PATRICIA SIMAS ALVES CAMILO, matr. nº 34.271-7, ID. 4176725-0, Técnico Universitário II/Técnico em Segurança do Trabalho, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico em Saúde do Trabalho, símbolo CC-09, código 946, a contar de 13/05/2020.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 03.08.2020  
PAGINA 17 - 3ª COLUNA

ATO DO REITOR  
DE 29.07.2020

ANA CLAUDIA DA SILVA PITANÇA  
Onde se lê: PORTARIA Nº 574/2020  
Leia-se: PORTARIA Nº 571/2020

Id: 2264000

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO REITOR**  
**DE 04.08.2020**

**PROCESSO Nº E-26/007/9719/2019** - HOMOLOGO a prorrogação do afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Professor FERNANDO ALTAIR POCAHY, matr. nº 37900-8, no período de 01/08/2020 a 01/12/2020, para dar continuidade ao estágio de pesquisa na Universidade Complutense de Madrid, na Espanha.

Id: 2264001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 13.03.2020  
PÁGINA 62 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO REITOR  
DE 03.03.2020

**PROCESSO Nº E-26/007/7695/2020** - EGBERTO GASPARGAS DE MOURA. Onde se lê: PROCESSO Nº E-26/007/7695/2020. Leia-se: PROCESSO Nº E-26/007/7695/2019.

Id: 2264005

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 06.08.2020**

**PORTARIA Nº 285/SGP/2020** - APOSENTA MANOEL REIS ROSA, matr. nº 30.282-8, ID Funcional 25786830, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, com padrão de vencimentos XV, com 30 horas semanais conforme § 1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com proporcionalidade de proventos, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, a contar de 02/01/2020.

Id: 2264002

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 04.08.2020**

**PROCESSO Nº SEI-260007/001633/2020** - AUTORIZO a suspensão da licença PROCASE integral, com direitos e vantagens integrais, de RICARDO AZÉDO DE LUCA MONTES, matr. nº 36.633-6, Técnico Universitário Superior/Médico, lotado no Hospital Universitário Pedro Ernesto, a contar do dia 27/03/2020, de acordo com o Processo nº E-26/007/5364/2017.

**PROCESSO Nº SEI-260007/001301/2020** - LÍCITA a acumulação de cargos de ANGELICA CALASSARA MENDES, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.142-2 - UERJ e Técnico em Enfermagem, matr. nº 2421175 - Universidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2264003

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 11.05.2020  
PÁGINA 32 - 3ª COLUNA

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 05.03.2020**

**PROCESSO Nº E-26/007/7080/2019.**  
Onde se lê: ...a contar de 21/02/2019...  
Leia-se: ...a contar de 27/02/2019...

D.O. DE 05.06.2020  
PÁGINA 08 - 3ª COLUNA  
DE 20.05.2020

**PROCESSO Nº E-26/007/7665/2019.**  
Onde se lê: ...matr. nº 33348-1...  
Leia-se: ...matr. nº 39348-8...

Id: 2264006

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL**  
**DE 04/08/2020**

**PROCESSO Nº SEI-260008/000097/2020** - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., referente à aquisição de ceftriaxona dissódica para o Serviço de Farmácia do HUPE, no valor de R\$ 76.800,00, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

**DE 06/08/2020**

**PROCESSO Nº SEI-260008/000443/2020** - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., referente à aquisição de máscara cirúrgica tripla descartável em enfrentamento da Pandemia de Coronavírus para o HUPE, no valor de R\$ 424.650,00, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

**DE 31/07/2020**

**\*PROCESSO Nº E-26/008/3069/2019** - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa UNIFÍSICA - FÍSICA DE RADIAÇÕES LTDA., referente à contratação de serviço de comissionamento dosimétrico e modelamento para acelerador linear do HUPE, no valor de R\$ 28.000,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.  
\*Omitido no D.O. de 03/08/2020.

Id: 2264006

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCY RIBEIRO**

**ATOS DO REITOR**  
**DE 03.08.2020**

**DISPENSA JURACI APARECIDO SAMPAIO**, ID Funcional nº 4272892-4, a contar de 22 de julho de 2020, designado para exercer a função de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Ciências Físicas - LCFIS, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/001172/2020.

**NOMEIA JURACI APARECIDO SAMPAIO**, ID Funcional nº 4272892-4, para exercer, com validade a contar de 22 de julho de 2020, o cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Ciências Físicas - LCFIS, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260009/001172/2020.

**DISPENSA EDUARDO ATEM DE CARVALHO**, ID Funcional nº 641227-0, a contar de 30 de julho de 2020, designado para exercer a função de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Materiais Avançados - LAMAV, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/001174/2020.

**NOMEIA EDUARDO ATEM DE CARVALHO**, ID Funcional nº 641227-0, para exercer, com validade a contar de 30 de julho de 2020, o cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Materiais Avançados - LAMAV, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260009/001174/2020.

**DE 04.08.2020**

**EXONERA HAMILTON GARCIA DE LIMA**, ID Funcional nº 4180834-7, a contar de 05 de agosto de 2020, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Ciências Sociais, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/001190/2020.

**NOMEIA HAMILTON GARCIA DE LIMA**, ID Funcional nº 4180834-7, para exercer, com validade a contar de 05 de agosto de 2020, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Ciências Sociais, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260009/001190/2020.

Id: 2264148

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCY RIBEIRO**  
**DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA**  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA SUBGERENTE**  
**DE 07.08.2020**

**PROCESSO Nº SEI-260009/001184/2020** - ROGÉRIO ALMEIDA RIBEIRO DE CASTRO, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº